DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 25/2024
Concorrência Eletrônica nº 01/2024

Data início para envio da proposta eletrônica: 20/03/2024 às 08hs00

Fim do envio da proposta eletrônica: 05/04/2024 – 08hs30m

Data e hora da abertura da sessão pública: 05/04/2024 – 09hs00

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de Praça no Jardim Colina no Município de Pirangi/SP. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora de Engenharia, Obras e Serviços.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 63/2022, DE 20/09/2022.

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ANGELA MARIA BUSNARDO**, CPF/MF. 099.915.848-11, RG n°. 8.311.030-6/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **JAQUELINI MARIA TACONE COLLA**, brasileira, casada, portadora do RG. 41.583.190-8/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 336.828.248-47, residente e domiciliada na cidade de Pirangi SP., à Rua Adriano Scardelato n° 277- Centro, de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 63/2022, de 20/09/2022, por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo n° 001/2022, para contratação de Educador/Cuidador/Infantil, junto a Diretoria Municipal de Educação, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Educador/Cuidador/Infantil por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 20 de setembro de 2024, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 18 de março de 2024.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Distratante
JAQUELINI M. T. COLLA
Distratada

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	83,05	101,67	184,72
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	101.399,15	59.190,70	160.589,85
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	114.570,12	110.846,98	225.417,10
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	18.316,75	24.961,82	43.278,57
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	141.304,18	200.452,89	341.757,07
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	19.176,20	62.367,07	81.543,27
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horario Especial	1.064,42	3.787,29	4.851,71
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	2.870,31	3.246,75	6.117,06
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	680,47	762,34	1.442,81
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	32,98	41,28	74,26
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	15.522,66	18.774,10	34.296,76
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	415.020,29	484.532,89	899.553,18
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.803.180,26	2.451.876,11	4.255.056,37
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.071,89	6.191,07	8.262,96
	Sub Total	1.805.252,15	2.458.067,18	4.263.319,33
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.135.480,64	872.562,93	2.008.043,57
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.411.086,13	463.420,19	1.874.506,32
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	7.500,31	5.854,87	13.355,18
	Sub Total	2.554.067,08	1.341.837,99	3.895.905,07
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-360.636,00	-490.375,17	-851.011,17
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-414,36	-1.238,21	-1.652,57
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-227.096,09	-174.512,56	-401.608,65
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-282.217,22	-92.683,04	-374.900,26
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-1.500,06	-1.170,97	-2.671,03
	Sub Total	-871.863,73	-759.979,95	-1.631.843,68
	Total	3.902.475,79	3.524.458,11	7.426.933,90

PIRANGI, 29 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA